



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 06.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09

Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59286-617

TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartonosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação:

96.078

Para serviços Online acesse-> <https://www.1oficiosga.com.br/>

Data de Entrada: 13/04/2026	Hora: 09:25	Data prevista 27/04/2026	Validade da Prenotação:	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO			Recepcionado por: Sara	
Outorgante: CLEITON MANOEL SILVA DE LIMA		Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Telefone: (48)3707-0773		Depósito prévio R\$ 963,50
Email cesavbu13@caixa.gov.br		R\$ 847,7		

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 181364. PEDIDO INTIMAÇÃO 82.309. MATRICULA Nº 39.244.

sara

Apresentante

PAGO POR TRANSFERÊNCIA

Data

12/05/26
[Assinatura]



1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
TABELIAO: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ: 08.565.335/0001-69

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 155.957
PROTOCOLO RI_P-96078

QTD.	DESCRICAO	VALOR
1	AVERB. COM VALOR DECLARADO	
	AVALIAÇÃO	112000,00
	Cartorio	502,59
	FDJ	139,09
	FRMP	40,55
	FCRCPN	46,36
	ISS Lei 610/2017	25,13
	PGE	1,15
1	AVERB. DE ADITAMENTO	
	Cartorio	58,88
	FDJ	18,72
	FRMP	5,46
	FCRCPN	6,24
	ISS Lei 610/2017	2,95
	PGE	0,58
1	Prenotação/Exame/Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84
1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE REGISTRO	
	Cartorio	36,82
	FDJ	11,84
	FRMP	3,45
	FCRCPN	3,95
	ISS Lei 610/2017	1,84

TOTAL GERAL: 963,50

FORMA DE PAGAMENTO

CENTRAL ANOREG 847,70
ANteriormente 115,80

APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC.

APRESENTANTE: 00360305000104

ATENDENTE: SUZY

ocddd: 12/05/2026

ATENDIMENTO: 1.065.938

AUTENTICACAO: 12052026/85158

EM BRANCO

Florianópolis, 01/04/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855553526841**, averbada na matrícula(s) nº(s). **39244**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, CPF: 011.295.934-28 e IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA, CPF: 011.069.584-46**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 112.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W5YS7-KW82H-PC7W3-3QDPF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W5YS7-KW82H-PC7W3-3QDPF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

RIO GRANDE DO NORTE	1
EXTREMOZ / RN	1
EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO	2
EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19, L. 6766/79 - Interessado(s): BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	2
FLORÂNIA / RN	2
FLORÂNIA - OFÍCIO ÚNICO	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS	2
MACAU / RN	2
MACAU - 2º OFÍCIO	2
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): EMERSON TIAGO SOUZA MARTINS, MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIRÊDO DE FONTES	2
MOSSORÓ / RN	3
MOSSORÓ - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DO SOCORRO DE SOUZA NUNES	3
NATAL / RN	3
NATAL - 4º OFÍCIO	3
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): FRANCISCO EDUARDO MEIRA DE CASTRO ALVES, CAROLINE DANTAS VILAR	3
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): JONATAN MATS ERIC JOHANSSON, RUTE BARBOSA MENDES	4
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): JOSENI DIAS DOS SANTOS, LUCIMAR DANTAS	4
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): JOSÉ SOARES NETO, IRANÍ DAMÁSIO DE PAIVA	4
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): ÍTALO CAIO DA SILVA, ANA PAULA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	4
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN	5
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE GOMES DE LIMA	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERLANIA CRISTINA DE SALES	6
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDRO LUPETTE DE ARAUJO, ALINNE ROBERTA DE MACEDO	6
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DE OLIVEIR	6
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO DANTAS DA SILVA NETO	7
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONAS AGLERES DE SOUZA, JOSEANE PAULINODA COSTA	7
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE EDSON ARRUDA, ANA PAULA DIAS DA CAMARA	7
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DOS SANTOS SOUZA	8
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEVI OLIVEIRA DA COSTA, ANA CRISTINA DE MELO LEITE OLIVEIRA	8
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO CRUZ DE ARAUJO	8
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARLISSON IGOR SILVA SANTOS	9
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURI DA SILVA, JANIELE CARLOS DO NASCIMENTO	9
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAZUCK EVISCK DE MOURA	9
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIKELINE SANTOS DA COSTA	10
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MIKELINE SANTOS DA COSTA	10
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OSMAN DE LIMA MELO	10
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA SEVERIANO DE OLIVEIRA	11
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIDNEY DIEGO PEREIRA DA COSTA	11
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILGNER ALVES DE FREITAS MENDES	11
SÃO MIGUEL / RN	12
SÃO MIGUEL - 2º OFÍCIO	12
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): JOÃO VITOR SILVA DE AQUINO, EVA MARIA DE LIMA FREITAS	12
EDITAL - Proclamas Lei nº 14.382/2022 (art. 67, §1º da Lei nº 6.015/73) - Interessado(s): SIMÃO PEDRO ALMEIDA LIRA, LETICIA SUYANE BENTO DE LIMA	12

RIO GRANDE DO NORTE
EXTREMOZ / RN

EM BRANCO

Bel. **Maria de Fátima Rebouças Sampaio**, oficial do **NATAL - 4º OFÍCIO**, instalado à Avenida/Rua Eng Roberto Freire 340, Shopping Cidade Jardim, lj 70 -, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, faz saber que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem:

ÍTALO CAIO DA SILVA, solteiro, filho de e de **INÊS DA SILVA**, residente em Natal/Rio Grande do Norte; e **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO**, solteiro, filho de **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO** e de **ANDRÉA VALÉRIA DE ALBUQUERQUE**, residente em Campina Grande/Paraíba

Se alguém souber de algum impedimento, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito.

NATAL, 2 de Maio de 2025

SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA**

Bel. **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial do **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO**, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553526841 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 14/10/2015, devidamente registrado na matrícula n.º **39244**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua São Sebastião, s/n, casa 34, gleba R, residencial Jardim das Acácias, Barreiros, São Gonçalo do Amarante - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr. **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA CPF: 00001129593428** e a Sra. **IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA CPF: 00001106958446**, residente(s) à **Lsl Sao Sebastiao, 0 - Casa 34 - Barreiros. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Maciel Pinheiro, 0000043 - B - Nordeste. NATAL - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 2.744,99, posicionada até 14/05/2024**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **2 de Maio de 2025**. E, para constar, eu **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIELE GOMES DE LIMA**

Bel. **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial do **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO**, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844442710132 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 02/06/2022, devidamente registrado na matrícula n.º **55736**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Criciuma, 45, casa 06, loteamento Santo Antonio, Santo Antonio do Potengi, São Gonçalo do Amarante - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** a senhora **DANIELE GOMES DE LIMA CPF: 00011642968412**, residente à **Rua do Criciuma Casa 06, 45 - Lot Santo Antonio Lo - Santo A D Pot. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de **R\$ 4.960,49, posicionada até 20/05/2024**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., **30 de Abril de 2025**. E, para constar, eu **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELAINE CRISTINA DE MEDEIROS**

EM BRANCO

RIO GRANDE DO NORTE	1
EXTREMOZ / RN	1
EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO	1
EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19, L. 6766/79 - Interessado(s): BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1
FLORÂNIA / RN	2
FLORÂNIA - OFÍCIO ÚNICO	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS	2
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN	2
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERLANIA CRISTINA DE SALES	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDRO LUPETTE DE ARAUJO, ALINNE ROBERTA DE MACEDO	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO DANTAS DA SILVA NETO	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONAS AGLERES DE SOUZA, JOSEANE PAULINODA COSTA	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE EDSON ARRUDA, ANA PAULA DIAS DA CAMARA	4
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DOS SANTOS SOUZA	4
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEVI OLIVEIRA DA COSTA, ANA CRISTINA DE MELO LEITE OLIVEIRA	4
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO CRUZ DE ARAUJO	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARLISSON IGOR SILVA SANTOS	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAZUCK EVISCK DE MOURA	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA SEVERIANO DE OLIVEIRA	6
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILGNER ALVES DE FREITAS MENDES	6

RIO GRANDE DO NORTE
EXTREMOZ / RN
EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19, L. 6766/79 - Interessado(s): **BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

RANILSON MAURICIO DE SOUZA, Oficial do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei;

FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que a proprietária: BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.926.711/0001-46, sediada na Avenida Campos Sales, 901, sala 411, Cond. Manhattan Business, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-300, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal, através do Certidão de Loteamento nº 19/2024, de 29 de Novembro de 2024, referente ao imóvel urbano, composto de um terreno situado nesta cidade e Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, contendo a área total de 99.953,50m² (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme limites e confrontações constantes na matrícula 50.185, livro 2, por ficha, de Registro Geral deste Cartório, área esta dividida em: 09 (nove) quadras, designadas e classificadas em A, B, C, D, E e F, subdivididas em 258 (duzentos e cinquenta e oito) lotes, (enumerados do 01 ao 53 e I, II, III, IV da Q-A; 54 ao 101 e V, VI, VII da Q-B; 102 ao 155 da Q-C; 161 ao 208 da Q-D; 210 ao 234 da Q-E e 235 ao 257 da Q-F), Área verde/Área de Proteção Permanente – APP: 20.091,39m² (20,10%), Área institucional: 4.998,56m² (5,00%), Lagoa de infiltração: 1.291,60m² (1,29%) e Sistema Viário: 20.062,59 (20,07%); cujo loteamento se denominará **LOTEAMENTO "HORIZONTE EXTREMOZ I"**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Júlio José Silva Nascimento

Oficial Substituto

FLORÂNIA / RN FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS**

Eduardo Ribeiro, oficial do **FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS**, instalado à Rua Pedro Araújo Filho Nº 186 - CENTRO, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440822256 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Currais Novos - RN, aos 13/01/2015, devidamente registrado no R.4 da matrícula n.º **1154**, neste cartório, o imóvel situado à **RUA JOSÉ TOSCANO SOBRINHO Nº 87 - RAINHA DO PRADO - FLORÂNIA - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** a Sra. **JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS CPF: 04844052411**, residente à **R JOSE TOSCANO SOBRINHO, nº 87 - RAINHA DO PRADO - FLORANIA - RN**, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 88.096,45 (oitenta e oito mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), posicionada até 17/06/2024**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , **2 de Maio de 2025. E, para constar, eu Eduardo Ribeiro**, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA**

Bel. **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial do **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO**, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553526841 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 14/10/2015, devidamente registrado na matrícula n.º **39244**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua São Sebastião, s/n, casa 34, gleba R, residencial Jardim das Acácias, Barreiros, São Gonçalo do Amarante - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr. **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA CPF: 00001129593428** e a Sra. **IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA CPF: 00001106958446**, residente(s) à **Lsl Sao Sebastiao, 0 - Casa 34 - Barreiros. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Maciel Pinheiro, 0000043 - B - Nordeste. NATAL - RN**, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.744,99, posicionada até 14/05/2024**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, **ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , **2 de Maio de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERLANIA CRISTINA DE SALES**

Bel. **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial do **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO**, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770173676 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 16/08/2017, devidamente registrado na matrícula n.º **47805**, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Silvio Roberto Vitoriano Rolim, 175, unidade 05, condomínio Cidade Jardim II, lote 708-709, quadra 07, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** s senhora **ERLANIA CRISTINA DE SALES CPF: 00007429238432**, residente à **Rua Silvio Roberto V Rolim, 175 - C5 L708 709 - Olho Dagua. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Helio Galvao, 180 - - Ponta Negra. NATAL - RN**, para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.696,44, posicionada até 15/03 /2024**, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais

RIO GRANDE DO NORTE	1
EXTREMOZ / RN	1
EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO	1
EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19, L. 6766/79 - Interessado(s): BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1
FLORÂNIA / RN	2
FLORÂNIA - OFÍCIO ÚNICO	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS	2
SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN	2
SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ERLANIA CRISTINA DE SALES	2
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVANDRO LUPETTE DE ARAUJO, ALINNE ROBERTA DE MACEDO	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO DANTAS DA SILVA NETO	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JONAS AGLERES DE SOUZA, JOSEANE PAULINODA COSTA	3
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE EDSON ARRUDA, ANA PAULA DIAS DA CAMARA	4
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DOS SANTOS SOUZA	4
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEVI OLIVEIRA DA COSTA, ANA CRISTINA DE MELO LEITE OLIVEIRA	4
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO CRUZ DE ARAUJO	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARLISSON IGOR SILVA SANTOS	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAZUCK EVISCK DE MOURA	5
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROSANGELA SEVERIANO DE OLIVEIRA	6
EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILGNER ALVES DE FREITAS MENDES	6

RIO GRANDE DO NORTE
EXTREMOZ / RN
EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19, L. 6766/79 - Interessado(s): **BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

RANILSON MAURICIO DE SOUZA, Oficial do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei;

FAZ PÚBLICO, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que a proprietária: BDPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.926.711/0001-46, sediada na Avenida Campos Sales, 901, sala 411, Cond. Manhattan Business, Tirol, Natal/RN – CEP: 59020-300, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal, através do Certidão de Loteamento nº 19/2024, de 29 de Novembro de 2024, referente ao imóvel urbano, composto de um terreno situado nesta cidade e Comarca de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, contendo a área total de 99.953,50m² (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme limites e confrontações constantes na matrícula 50.185, livro 2, por ficha, de Registro Geral deste Cartório, área esta dividida em: 09 (nove) quadras, designadas e classificadas em A, B, C, D, E e F, subdivididas em 258 (duzentos e cinquenta e oito) lotes, (enumerados do 01 ao 53 e I, II, III, IV da Q-A; 54 ao 101 e V, VI, VII da Q-B; 102 ao 155 da Q-C; 161 ao 208 da Q-D; 210 ao 234 da Q-E e 235 ao 257 da Q-F), Área verde/Área de Proteção Permanente – APP: 20.091,39m² (20,10%), Área institucional: 4.998,56m² (5,00%), Lagoa de infiltração: 1.291,60m² (1,29%) e Sistema Viário: 20.062,59 (20,07%); cujo loteamento se denominará **LOTEAMENTO "HORIZONTE EXTREMOZ I"**. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de maio de 2025.

Júlio José Silva Nascimento

Oficial Substituto

FLORÂNIA / RN FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS**

Eduardo Ribeiro, oficial do **FLORANIA - OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS**, instalado à Rua Pedro Araújo Filho Nº 186 - CENTRO, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 17h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844440822256 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de Currais Novos - RN, aos 13/01/2015, devidamente registrado no R.4 da matrícula n.º 1154, neste cartório, o imóvel situado à **RUA JOSÉ TOSCANO SOBRINHO Nº 87 - RAINHA DO PRADO - FLORÂNIA - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** a Sra. **JOSEFA JUSTINO DE MEDEIROS CPF: 04844052411**, residente à **R JOSE TOSCANO SOBRINHO, nº 87 - RAINHA DO PRADO - FLORANIA - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 88.096,45 (oitenta e oito mil e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), posicionada até 17/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , 2 de Maio de 2025. E, para constar, eu **Eduardo Ribeiro**, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA, IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA**

Bel. **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial do **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO**, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 855553526841 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 14/10/2015, devidamente registrado na matrícula n.º 39244, neste cartório, o imóvel situado à **Rua São Sebastião, s/n, casa 34, gleba R, residencial Jardim das Acácias, Barreiros, São Gonçalo do Amarante - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** o Sr. **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA CPF: 00001129593428** e a Sra. **IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA CPF: 00001106958446**, residente(s) à **Lsl Sao Sebastiao, 0 - Casa 34 - Barreiros. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Maciel Pinheiro, 0000043 - B - Nordeste. NATAL - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.744,99, posicionada até 14/05/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria **CIENTE** de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de **consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado**, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. , 2 de Maio de 2025. E, para constar, eu **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERLANIA CRISTINA DE SALES**

Bel. **ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, oficial do **SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO**, instalado à Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770173676 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 16/08/2017, devidamente registrado na matrícula n.º 47805, neste cartório, o imóvel situado à **Rua Silvio Roberto Vitoriano Rolim, 175, unidade 05, condomínio Cidade Jardim II, lote 708-709, quadra 07, Olho D'água, São Gonçalo do Amarante - RN**, vem, pelo presente, **INTIMAR** s senhora **ERLANIA CRISTINA DE SALES CPF: 00007429238432**, residente à **Rua Silvio Roberto V Rolim, 175 - C5 L708 709 - Olho Dagua. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Helio Galvao, 180 - - Ponta Negra. NATAL - RN**, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.696,44, posicionada até 15/03 /2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/Legalização/Ações judiciais diversas (Polo Ativo/Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Mov	DV	Número Contrato	DV	Tipo Pedido	Data Evento(de)	Seq	Código Atualiz.	10	2	UNO	DV
0031	0	06 855553526841	9	08 225	09 30/03/2026					1859	7

Nome Mutuário

CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01 30/03/2026	01	03 3.195,72	05 D	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Data Referência	Seq	Valor	C/D	
01		03	05	

Total
03 3.195,72

Autenticação


ADRIANA MONTENEGRO FURTADO
 ASSISTENTE SENIOR - C072963
 CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Resumo da Análise e Autenticação

MUNICÍPIO/UF: SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

CONTRATO: 855553526841-9

CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA



FASE (66): 30/03/2026

Despesa	Vencimento	Valor (R\$)
ITBI	02/04/2026	3.195,72

DESPESA	TOTAL (R\$)
ITBI	3.195,72


ADRIANA MONTENEGRO FURTADO
 ASSISTENTE SENIOR - C072963
 CESAV/FO

Assinatura do responsável (carimbo)

Data da Análise: 30/03/2026

AVERBADO

AVERBADO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	ITIV - PREDIO	03
	1.068743.2	3.003.018.07.6534.0034.7
2026	11.101130260-2	
ITIV 101130260	02/04/2026	
Adq: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
RUA MARIA DO CARMO FEGADO, 34 CS 34 Lot BARREIROS Quadra 0000 Lote G1		
REGOMOLEIRO - São Gonçalo do Amarante/RN - Cep: 59298-556		
Transmitente CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA		
CPF Trans 011.295.934-28	CNPJ Adq 00.360.305/0001-04	
CONSOLIDAÇÃO	Dt. Avaliação 30/03/2026	
Área Terreno 11.400,00	A. Construção 70,95	
Vlr Operação 111.525,10	Vlr Avaliação 112.000,00	
Valor Base.. 112.000,00	Aliq 3,00% Valor 3.360,00	
ITIV 3.360,00	TSD 3,72	Total 3.363,72
Nosso Número: 20260264220 Data de Emissão: 30/03/2026		
consolidação total imóvel		
Contribuinte Operador: Autenticação Mecânica no Verso		



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZE2LN-N3GNJ-LH5X5-TF9GS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZE2LN-N3GNJ-LH5X5-TF9GS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO

EM BRANCO



Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 13/04/2026 sob o número 96078

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230028442ANU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0039244-70
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230028443KIG	AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0039244-70
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230028444HHJ	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0039244-70



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230020898FWJ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 21 de maio de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	635,11
FDJ	R\$	181,49
FRMP	R\$	52,91
FCRCPN	R\$	60,50
ISS	R\$	31,76
FUNAF	R\$	1,73
Total	R\$	963,50

EM BRANCO

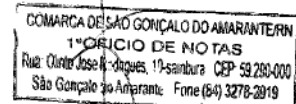
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM nº 095323.2.0039244-70

MATRÍCULA: 39.244

20/02/2015

IMÓVEL – **UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 34**, integrante do Residencial Multifamiliar denominado “**JARDIM DAS ACÁCIAS**”, situado na **RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N, GLEBA R, BARREIROS, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**; constituída de: **01 (uma) garagem, 01 (uma) sala estar/jantar, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall, 01 (um) banheiro social e 01 (uma) área de serviço**; com área privativa de 70,95m², área comum construída de 9,79m², área comum exclusiva de terreno de 115,80m², área total (privativa + comum + terreno) de 196,54m². **PROPRIETÁRIA** – a empresa **E H LIMA LEITE ME** (CNPJ/MF 14.800.647/0001-02) inscrita na JUCERN sob nº 24101215614 em data de 12/12/2011 com sede na Rua Miosótis, s/n, Lote 009 Quadra 15, Jardim Petrópolis, em São Gonçalo do Amarante/RN, representada por seu titular o Sr. **Eduardo Henrique Lima Leite** (RG 7.556.600-SDS/PE e CPF/MF 071.491.704-47) brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Boa Viagem, 5212, Apto. 1209, Boa Viagem, em Recife/PE. **REGISTRO ANTERIOR**: Havido por força do R.02, lançado na matrícula 16.977, em data de 21 de junho de 2013, no livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há**. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002069124 e FRMP 000000722188.

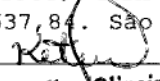


AV.1/M.39.244 - AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO: Prenotação nº 45.911 (03/09/2015) – Procede-se a presente averbação, conforme Certidão de Endereço, emitida em 03/09/2015, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está localizado na Rua São Sebastião, nº 34, cs 34, Lote G1 da Quadra 0000, Loteamento Barreiros, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59290-000. Emolumentos: R\$ 372,26; FDJ: R\$ 98,33; FRMP: R\$ 13,70; FCRCPN R\$ 18,73; Total: R\$503,02; Guias FDJ nº 7000002299424, FRMP nº 000000863811. São Gonçalo do Amarante/RN, 06/10/2015.
O Oficial -.-.-.-.-
Fernando Soares
Substituta

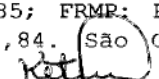
R.2/M.39.244 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 46.738, de 16/10/2015). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV) – SFH sob o nº 8.5555.352684-1 datado de 14 de outubro de 2015. TRANSMITENTE: E H LIMA LEITE ME, já devidamente qualificado. ADQUIRENTES: **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA** brasileiro, nascido em 30/04/1981, aux escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade CI RG nº 01198906145, expedida por 83/RN em 10/09/2010 e inscrito no CPF nº 011.295.934-28, casado sobre o regime de comunhão de Parcial de Bens, com **IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA**, brasileira, nascida em 24/05/1982, a definir, portadora da carteira de identidade CI RG nº 002032638, expedida por SDS/RN em 04/05/2015 inscrito no CPF nº 011.069.584-46 residentes e domiciliados em Travessa PAIATIS, 50, CS, QUINTAS, em Natal/RN. VALOR: R\$100.000,00, sendo Composto. a) R\$ 80.000,00, referente ao

Continua no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF b) R\$ 16.432,00 desconto complemento concedido pelo FGTS; ITVI nº 102463158, no valor de R\$2.923,25, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 16/10/2015. Emolumentos: R\$457,12; FDJ: R\$ 118,82, Guia nº 7000002313985; FRMP: R\$39,06, Guia nº 000000872891; FCRCPN R\$22,82; Total R\$637,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Outubro de 2015. O Oficial 

Ketllen Oliveira
Escrevente

R.3/M.39.244 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 46.738, de 16/10/2015). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV)- SFH nº 85555.352684-1, datado de 14 de outubro de 2015. CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. DEVEDORES: **CLEILTON MANOEL SILVA DE LIMA E IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA**, já devidamente qualificados. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$80.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TABELA PRICE. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4,5000%; e (EFETIVA) 4,5941%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$414,00; vencimento do primeiro encargo mensal; O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste contrato, Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$102.500,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$457,12; FDJ: R\$ 118,82; Guia nº 7000002313985; FRMP: R\$39,06; Guia nº 000000872891; FCRCPN R\$22,82; Total R\$637,84. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de Outubro de 2015. O Oficial 

Ketllen Oliveira
Escrevente

AV-4 - 39.244 (Cadastro Municipal)

DATA: 21/05/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 3.0003.078.07.0654.0034.7; e b) Sequencial nº 1068743.2.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITTV nº 092.849, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3121944); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 181364. Protocolo Intimação nº 82.309. Protocolo nº 96.078 - datado de 13/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230028443KIG.

Averbado por:  MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

AV-5 - 39.244 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 21/05/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 01/04/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 092.849, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 13/04/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, considerando que

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02

Matrícula nº 39.244

Data de Abertura 20/02/2015

CNM nº 095323.2.0039244-70

Ficha nº 02

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

os fiduciários **CLEITON MANOEL SILVA DE LIMA** (C.I. RG nº 01198906145 - SSP/RN e CPF/MF nº 011.295.934-28), e seu cônjuge **IVANEIDE NOBRE COSTA DE LIMA** (C.I. RG nº 002032638 - SDS/RN e CPF/MF nº 011.069.584-46), supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações dos editais nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.352684-1** datado de **14/10/2015**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 102.500,00** (cento e dois mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3121944); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 181364. Protocolo Intimação nº 82.309. Protocolo nº 96.078 – datado de 13/04/2026.-----
Selo Digital: RN202600953230028444HHJ.

Averbado por: _____ MIRELLY FERNANDA RIBEIRO DA SILVA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0039244-70**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 26/05/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN**Selo Digital de Fiscalização****Normal****RN202600953230029641VIJ****Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 52378	
Data da expedição: 26/05/2026	